

**EDITAL N.º 11/2020****DESIGNAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO DAS SEÇÕES ELEITORAIS  
ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2020**

O Exmo Sr Dr JORGE TADASHI KURAMOTO, Juiz da 20ª Zona Eleitoral, PORTO MURTINHO /MS, no exercício de suas atribuições, FAZ SABER a todos os que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, que nos termos do art. 135 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737/65), foram designados os locais abaixo por este Juízo Eleitoral, discriminados onde funcionarão as MESAS RECEPTORAS DE VOTOS desta 20ª Zona Eleitoral, com vistas ao pleito: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2020 - primeiro turno e segundo turno, se houver.

Município: 91375 - PORTO MURTINHO

Local de Votação: 1040 - ALDEIA INDIGENA ALVES DE BARROS

Endereço: ALDEIA INDIGENA ALVES DE BARROS ZONA RURAL

Seções: 19, 24\*.

Local de Votação: 1058 - ALDEIA INDIGENA SÃO JOÃO

Endereço: ALDEIA INDIGENA SÃO JOÃO ZONA RURAL

Seções: 20.

Local de Votação: 1015 - EE CLÁUDIO DE OLIVEIRA

Endereço: R. AMADEO SANTOS E SILVA, 89 CENTRO

Seções: 15, 16, 17, 18, 21, 22, 29.

Local de Votação: 1031 - EE JOSÉ BONIFÁCIO

Endereço: R. 13 DE MAIO, 1.010 CENTRO

Seções: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 25, 27, 31.

Local de Votação: 1066 - EM BONIFÁCIO GOMES - POLO CACHOEIRA

Endereço: COLÔNIA CACHOEIRA DO APA ZONA RURAL

Seções: 23.

Local de Votação: 1023 - EM THOMAZ LARANJEIRA

Endereço: R. CORONEL PONCE, 747 CENTRO

Seções: 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 26, 28, 30

(\*) Seção agregada.

(\*\*) Seção alocada provisoriamente.

(\*\*\*) Seção selecionada para voto em trânsito.

(\*\*\*\*) Seção selecionada para preso provisório e adolescente interno.

E, para amplo conhecimento de todos os interessados, especialmente aos eleitores pertencentes à 20ª Zona Eleitoral, PORTO MURTINHO/MS, foi publicado o presente Edital, que será afixado neste Cartório Eleitoral no local de costume. Lavrado no Cartório da 20ª Zona Eleitoral/MS, aos 15 dia(s) do mês de Setembro do ano 2020 (15/09/2020). Eu Jorge Tadashi Kuramoto, Juiz da 20ª Zona Eleitoral/MS, fiz digitar e assino.

Jorge Tadashi Kuramoto

Juiz Eleitoral em substituição

**21ª ZONA ELEITORAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO****EDITAL DE SUBSTITUIÇÃO N.º 007/2020/TRE/021**

O Exmo Sr Dr. RAFAEL GUSTAVO MATEUCCI CASSIA, Juiz da 21ª Zona Eleitoral, RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS, por força da Lei 9.504/97.

FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, que, nos termos do Art. 120

do Código Eleitoral(Lei nº 4.737/65), tendo sido processadas mudanças na sua composição, passam as abaixo relacionadas mesas ou funções eleitorais especiais, correspondentes ao mencionado Juízo, a ser integradas pelos substitutos abaixo discriminados no pleito: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2020 - primeiro turno e segundo turno, se houver.

Município: 91472 - RIO VERDE DE MATO GROSSO

Local de Votação: 1015 - E.E. THOMAZ BARBOSA RANGEL

Seção: 20 Substituído Substituto

Função Eleitoral Inscrição Nome Inscrição Nome

1º SECRETÁRIO - MRV 025556061910 DANIEL DA SILVA PEREIRA 027703681910 INGRID TAINARA NERIS VASCONCELLOS

Local de Votação: 1082 - E.M. MARIZA FERZELLI

Seção: 58 Substituído Substituto

Função Eleitoral Inscrição Nome Inscrição Nome

1º MESÁRIO - MRV 019048731945 DÉBORA CAMILO DE LIMA 021126751953 BRUNA DE SOUZA NOGUEIRA

O referido é verdade. Lavrado no Cartório Eleitoral da 21ª Zona. Eu Junior Cesar Lemez Chefe de Cartório da 21ª Zona Eleitoral/MS.

RIO VERDE DE MATO GROSSO, 15 de setembro de 2020

Junior Cesar Lemes

Chefe de Cartório da 21ª Zona Eleitoral/MS

(assina por determinação Judicial da Portaria 005/2014-TRE/ZE021)

## **22ª ZONA ELEITORAL DE JARDIM**

### **EDITAL Nº 21 - TRE/ZE022**

LOCAIS DE VOTAÇÃO - ELEIÇÕES 2020

JUÍZO DA 22ª ZONA ELEITORAL-MS

MUNICÍPIOS: JARDIM E GUIA LOPES DA LAGUNA-MS

A DOUTORA MELLYNA MACHADO MESCOUTO FIALHO, EXCELENTÍSSIMA JUÍZA DESTA 22ª ZONA ELEITORAL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, COM SEDE EM JARDIM, NOS TERMOS DA LEI,

TORNA PÚBLICO, a todos os que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Senhores Eleitores, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, que nos termos do art. 135 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737/65), foram designados os locais abaixo por este Juízo Eleitoral, discriminados onde funcionarão as MESAS RECEPTORAS DE VOTOS (MRV), desta 22ª Zona Eleitoral, com vistas ao pleito: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2020 (PRIMEIRO TURNO):

Município: 90816 - GUIA LOPES DA LAGUNA

Local de Votação: 1015 - EEPG SALOMÉ DE MELO ROCHA

Endereço: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 639 - CENTRO

Seções: 1, 2, 3, 4, 5, 17, 18 e 19.

Total de Eleitores Aptos do local: 1960 (um mil novecentos e sessenta).

Local de Votação: 1040 - EEPG ALZIRO LOPES

Endereço: RUA IRAN GARCETE, 2000 - BAIRRO PLANALTO

Seções: 11, 12, 13, 14, 15, 16, 105 e 113.

Total de Eleitores Aptos do local: 2475 (dois mil quatrocentos e setenta e cinco).

Local de Votação: 1066 - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA COLÔNIA SANTO ANTÔNIO

Endereço: COLÔNIA SANTO ANTÔNIO - ZONA RURAL